

ASSUFEMG - XXXVII ROSAS DE ABRIL 2026

REGULAMENTO DO CAMPEONATO

FUTEBOL DE CAMPO

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento é o conjunto das disposições que rege a competição do CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO - ROSAS DE ABRIL 2026, promovido pela ASSUFEMG – Associação dos Servidores da UFMG.

Art. 2º Nesta edição de 2026, a competição contará com a participação de equipes formadas por atletas da comunidade universitária, bem como participantes de projetos validados pela própria Entidade.

ART. 3º É da competência da ASSUFEMG e da Comissão Organizadora a realização, promoção e organização do campeonato.

Art. 4º Objetiva-se por meio do campeonato, o estímulo da prática do futebol e também do esporte e lazer na Universidade, promovendo a confraternização das equipes e atletas participantes, contribuindo assim para o desenvolvimento do esporte no âmbito da comunidade universitária.

Art. 5º Os participantes serão considerados conhecedores deste regulamento, e assim se submeterão a todas as consequências que dele possa emanar.

Art. 6º Compete a ASSUFEMG, por meio da Comissão Organizadora:

- a) Interpretar este regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- b) Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos;
- c) Designar profissionais de arbitragem e delegados dos jogos, não sendo admitida qualquer impugnação ou veto dos indicados;
- d) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos, após exame das súmulas e respectivos relatórios;
- e) Determinar a perda de pontos quando qualquer equipe utilizar atleta sem condições de jogo ou praticar quaisquer outros meios, que estão em desacordo com este regulamento;
- f) Examinar os documentos dos atletas inscritos, de acordo com o estabelecido neste regulamento.

II – DA CATEGORIA

Art. 7º Será disputada a seguinte categoria:

a) Categoria: **Adulto**.

§ 1º O atleta poderá participar da edição de 2026, desde que inscrito regularmente apenas por uma equipe participante.

§ 2º Para os atletas com 16 e 17 anos, filhos ou netos de associados, será necessária a apresentação da autorização dos pais ou responsável legal, sob pena da não participação do atleta.

III – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 8º Poderão participar do campeonato de futebol de campo, servidores do quadro (ativos e aposentados), associados, filhos ou netos de associados (a partir de 16 anos mediante autorização do responsável legal), terceirizados (com vínculo reconhecido pela Pró-Reitoria da UFMG – PRA) e estagiários/bolsistas da UFMG (mediante declaração assinada pela chefia imediata, responsável pelo estagiário/bolsista).

§ 1º É **vedada** a inscrição de **Menores da Cruz Vermelha**.

§ 2º É permitida a inscrição de um atleta externo, exclusivamente, para a posição de GOLEIRO.

IV – DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES, ATLETAS E DIRIGENTES

Art. 9º As inscrições para o campeonato estarão abertas no período de 16/02 a 03/03/2026, de 8h às 16h na recepção da ASSUFEMG.

Art. 10º A ficha de inscrição deverá constar nome da equipe, nome do responsável com o número da identidade (RG), ramal e celular para contato e as inscrições dos atletas deverão constar o nome completo, número da identidade (RG) e vínculo com a UFMG (nome da empresa).

§ 1º O Responsável de cada equipe se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas na relação nominal, respondendo administrativa, civil e criminalmente pelo documento.

§ 2º O formulário de inscrição da equipe será recebido, apenas, se estiver com 18 atletas inscritos, no mínimo.

Art. 11. Cada equipe poderá inscrever no **mínimo 18 (dezoito)** e no **máximo 25 (vinte e cinco) atletas**, constantes da ficha de inscrição.

§ 1º O atleta inscrito por duas ou mais equipes estará sumariamente eliminado do campeonato, caso seja provada a sua culpa, sem a possibilidade de qualquer interposição de recurso. Os atletas inscritos não poderão trocar de equipe, em nenhuma hipótese, após o início da competição.

§ 2º Poderão ser complementadas novas inscrições com as vagas restantes, **somente**, antes do início da competição.

§ 3º Durante a competição, será permitida a substituição, apenas, na posição de goleiro, no caso de contusão do atleta e o mesmo não ter condição de dar sequência ao campeonato.

Art. 12. A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscrever.

§ 1º A identificação para participação do atleta e comissão técnica nas partidas se dará por meio da apresentação antecipada de qualquer um dos seguintes documentos oficiais ORIGINAIS (físico ou digital, pelo aplicativo oficial), a saber: carteira profissional de trabalho (CTPS); RG – Registro Geral; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto; Passaporte; Carteira Militar e documentos oficiais constante na Lei nº 6026/75 (Ex: CREA, CRM, OAB; CREF), devendo os documentos conter foto.

Art. 13. A ASSUFEMG não se responsabilizará por incidentes ou acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes antes, durante e depois de qualquer jogo ou disputa, cabendo às equipes, por meio de seus representantes legais, tomar as providências cabíveis, quanto às condições de aptidão física/clínica dos atletas para a prática do futebol.

V – DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 14. Cada equipe poderá fazer até **11 (onze) substituições** por partida e o atleta substituído não poderá retornar.

Parágrafo único. Para o procedimento de substituição de atleta, cada equipe terá direito a três paradas por cada tempo. O intervalo não é contato como parte desse procedimento.

VI – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 15. O sistema de disputa será definido, após o recebimento de todas as equipes inscritas, no congresso técnico agendado para o **dia 04/03/2026 (quarta-feira), às 15 horas, na sala de reunião da Assufemg ou pelo grupo de representantes do Whatsapp.**

VII – DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE DISPUTA DOS JOGOS

Art. 16. Os jogos acontecerão aos sábados, na parte da manhã, e serão disputados no campo da ASSUFEMG.

Art. 17. As partidas terão início de acordo com os horários estabelecidos nas tabelas.

Parágrafo único. Será concedido um prazo de 15 minutos para início de cada partida, de acordo com o horário estabelecido. Caso uma das equipes não esteja presente com o número suficiente, na forma legal, será aplicada a **punição de W.O**, sendo reconhecida a vencedora a equipe presente.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 18. Para efeito de classificação a contagem dos pontos será a seguinte:

- a) Vitória: 3 (três) pontos;
- b) Empate: 1 (um) ponto;
- c) Derrota: 0 (zero) ponto.

Art. 19. Na fase classificatória, quando duas equipes terminarem empatadas na soma dos pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte forma e em ordem de eliminação, estabelecendo-se sempre como base os critérios a seguir:

- a) Número de vitórias;
- b) Saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Menor número de cartões amarelos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Confronto direto;
- h) Sorteio.

Parágrafo único. Nas fases semifinais e finais, caso a partida termine empatada, o jogo será definido na disputa de pênaltis.

IX – DAS PENALIDADES

Art. 20. Todas as infrações cometidas nesta competição serão apreciadas e julgadas pela Comissão Disciplinar composta por 3 (três) membros designados pela Comissão Organizadora.

Art. 21. O acúmulo de cartões dentro da mesma competição implicará em suspensão automática para a partida subsequente, obedecendo à seguinte quantificação:

- a) **2 (dois) cartões amarelos – suspensão automática de 01 (uma) partida;**
- b) **1 (um) cartão vermelho – suspensão automática de 01 (uma) partida,** além de outras punições, conforme for estabelecido em julgamento.

§ 1º O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independentemente da comunicação oficial e do julgamento. A indevida participação de atleta suspenso implicará na perda de 3 (três) pontos pela equipe que o utilizar na partida.

§ 2º A Equipe que se utilizar de atleta não inscrito será penalizada com a perda automática de 3 (três) pontos, independente de outras punições que lhe poderão ser impostas.

§ 3º Após a partida, o capitão ou representante de cada equipe deverá conferir, junto ao mesário e árbitro da partida, todas as anotações da súmula de jogo, tais como: número de cartões, gols marcados, etc. Além disso, o referido documento ficará à disposição das equipes e poderá ser solicitada cópia, a partir do 1º dia útil após a rodada.

Art. 22. As penalidades serão aplicadas em grau de: ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e ELIMINAÇÃO.

§ 1º No caso de AGRESSÃO, TENTATIVA DE AGRESSÃO OU AGRESSÃO MÚTUA, constantes em súmula por meio do relatório do árbitro, o infrator poderá ser suspenso ou eliminado do campeonato, independentemente de outras punições que poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar.

§ 2º O(s) dirigente(s) ou atleta(s), mesmo que não participe da partida, desde que devidamente identificado na súmula ou por meio de comunicado oficial pela organização, em caso de tentativa ou agressão física ou moral a árbitros, auxiliares, anotadores e dirigentes, poderão ser suspensos de competições e de eventos promovidos pela ASSUFEMG, por um período igual ou superior a 12 (doze) meses.

Art. 23. A equipe que, por meio de seus dirigentes ou atletas, provocarem ou derem causa à interrupção da partida por mais de 10 (dez) minutos, depois de advertidas pelo árbitro, serão consideradas vencidas e poderão, conforme o relatório da arbitragem, ser eliminadas da competição.

§ 1º O disposto neste artigo também se aplicará, a critério do árbitro, em caso de indisciplina coletiva de uma das equipes, atletas e/ou dirigentes, independentes daquele prazo e advertência.

X – DOS RECURSOS

Art. 24. Todo e qualquer recurso ou representação deverá ser fundamentado e dirigido oficialmente à Comissão Organizadora do CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO - ROSAS DE ABRIL 2026, na **recepção da ASSUFEMG** ou **via e-mail: esporte@assufemg.org.br**.

Art. 25. Não serão apreciados recursos ou representações que não forem interpostos pelos responsáveis inscritos na ficha de inscrição da equipe.

Art. 26. Caberá, exclusivamente, ao impetrante do recurso ou representação, o fornecimento de provas das irregularidades. Caso o mesmo seja desprovido das provas, não será aceito pela Comissão Organizadora.

Art. 27. Os recursos e representações deverão ser apresentados até **às 16 horas do primeiro dia útil** subsequente após a realização da partida ou participação sob “*júdice*”. Após esse prazo, os resultados estarão automaticamente homologados, não cabendo mais qualquer tipo de recurso ou representação.

Art. 28. Após o término da fase classificatória do campeonato, não serão apreciados recursos ou representações que versem sobre irregularidade nas inscrições de atletas. Somente a Comissão Organizadora, após o término dessa fase, poderá entrar com representações onde constem irregularidades de alguma equipe.

XI - DA PREMIAÇÃO

Art. 29. A premiação do CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO - ROSAS DE ABRIL 2026 consistirá no seguinte:

- a) Medalhas a todos os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares;
- b) Troféus para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;
- c) Troféu para o artilheiro;
- d) Troféu para a equipe mais disciplinada;
- e) Troféu para o craque do campeonato;
- f) Troféu para o goleiro menos vazado;
- g) Premiação extra.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. As equipes, atletas e dirigentes que infringirem este regulamento quanto aos dispositivos legais constantes da parte disciplinar ou se ausentarem dos compromissos assumidos previamente constantes nas tabelas da competição sem qualquer justificativa, serão julgados e poderão ser suspensos pelo prazo de **12 (doze) meses**, tendo suas participações impedidas para o **campeonato de 2027**.

Art. 31. Os equipamentos, acessórios e uniformes de uso de cada atleta e das equipes deverão ser fiscalizados, autorizados e/ou exigidos pelo árbitro da partida, sendo de responsabilidade de cada equipe o cumprimento de tais exigências.

Parágrafo único. Para evitarmos coincidência de cores nos uniformes ou situação que possa causar confusão visual na partida, todas as equipes deverão postar no grupo de *whatsapp* da competição foto do seu uniforme completo. Caso haja semelhança, será feito um sorteio prévio, para decidirmos qual equipe irá trocar o uniforme.

Art. 32. Todos os casos omissos no presente regulamento serão decididos, sem apelação, pela Comissão Organizadora, que os resolverá de acordo com as normas da ética esportiva e legislação vigente específica para o futebol, conforme determina a CBF.

Diretoria de Esporte e Lazer da Assufemg

Marcelo Antônio Alves de Lima – Diretor
Alcino Pires da Silva – Diretor Adjunto